



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

Declara Pindamonhangaba a Cidade do Motocross.



Protocolo: 0002441/2014
01/09/2014 - 14:30:41

PLO Projeto de Lei Ordinária 133/2014

Autor: RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO

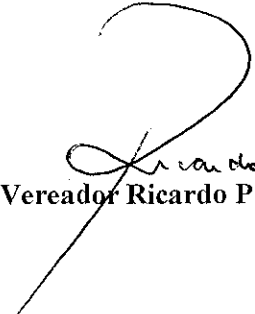
Ementa: DECLARA PINDAMONHANGABA A CIDADE DO MOTOCROSS.

A Câmara Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte
Lei:

Art. 1º Fica declarada Pindamonhangaba a Cidade do Motocross.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 01 de setembro de 2014.


Vereador Ricardo Piorino



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

Justificativa

Pindamonhangaba vem se destacando na prática do Motocross, com importantes nomes representando nosso município nesta modalidade esportiva.

Nosso município dispõe de pista de motocross, referendada por pilotos renomados de expressão nacional, que atende todos os requisitos necessários para esta prática desportiva, de acordo com a Confederação Brasileira de Motociclismo. A referida pista conta com localização de fácil acesso, sendo, inclusive, utilizada para treinamento por campeões na modalidade.

Os campeonatos aqui disputados projetam o nome do município de Pindamonhangaba nacionalmente.